



GUIA DO **ELEITOR** CONSCIENTE

Todos fazem a eleição!

Aqui a eleitora ou o eleitor tem acesso a diversas informações sobre como votar de maneira segura e acessar mecanismos que garantem sua participação na festa da democracia.



© 2022 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Christine Oliveira Peter da Silva

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação

Washington Luiz de Oliveira

Responsável pelo conteúdo

Giselly Siqueira

Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom)

Elaboração

Marta Moraes e Tiago Pegon

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Edição

Cecília Malheiros e Letícia Capobianco

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Supervisão

Laura Gracindo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão

Davi Miranda

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Conferência de diagramação

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Edson Fachin

Vice-Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Ministros

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

O CAMINHO DO VOTO:

o que acontece depois que você aperta o botão “Confirma”

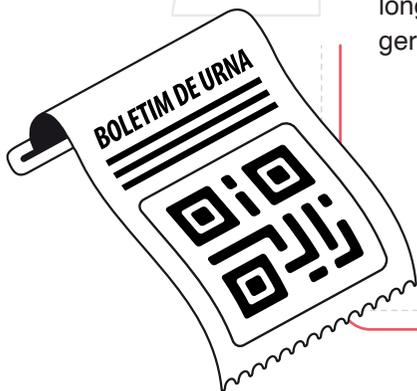
1 O INÍCIO DE TUDO

A urna eletrônica é codificada, tem seus programas assinados digitalmente, imprime a zerésima e é lacrada.



2 NA VOTAÇÃO

O eleitor digita e confirma seus votos, que são embaralhados e registrados em duas memórias ao longo do dia. No fim da votação é gerado o **Boletim de Urna (BU)**.



3 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E VERIFICAÇÃO

5 vias do Boletim de Urna

Uma via é **afixada na porta** da seção eleitoral;

Três vão para a ata da seção e seguem para o **Cartório Eleitoral**;

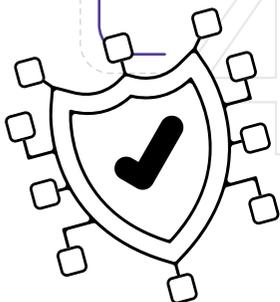
Uma é entregue aos **representantes ou fiscais dos partidos**;



4 TOTALIZAÇÃO

Os Boletins de Urna seguem para um **Centro de Transmissão** – Cartório Eleitoral, local de votação ou Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Os votos seguem para totalização por um canal exclusivo e protegido ao qual **só a Justiça Eleitoral tem acesso**.



0% DE INTERVENÇÃO HUMANA
100% DE SEGURANÇA

Do registro dos votos até o resultado final, o processo é totalmente **digital, criptografado e seguro!**

ANTES DE VOTAR

Confira seu título de eleitor



Deixe seu título de eleitor em local visível ou use o aplicativo **e-Título** do seu smartphone. Se não estiver com o título de eleitor, você pode votar apresentando um documento de identificação com foto (CNH, RG ou Carteira de Trabalho).

Conheça seu candidato



Você votará nas Eleições Gerais de 2022 para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputados federais e estaduais. Por meio do site ou aplicativo **Divulgacand**, você pode obter informações diversas sobre seus candidatos, incluindo o número de votação, gastos financeiros, informações partidárias, entre outras.

Acessibilidade do voto



A eleitora ou o eleitor com deficiência poderá contar com o auxílio de pessoas da sua confiança durante a votação. Além disso, a urna eletrônica é equipada com teclado em braille, recurso de áudio e fones de ouvido, que são disponibilizados para auxiliar os eleitores que necessitam desse tipo de apoio. Outra novidade, voltada para pessoas com deficiência auditiva, é a inclusão da apresentação de intérprete de Libras na tela da urna, para indicar quais cargos estão em votação.

Eleitor que mora no exterior



Para as pessoas com domicílio eleitoral no exterior (Zona Eleitoral – ZZ), o exercício do voto é exigido nas eleições para presidência e vice-presidência da República. A Justiça Eleitoral garante o voto para quem reside fora do país e ainda tem o seu título de eleitor vinculado a uma zona eleitoral no Brasil; caso a pessoa falte a qualquer um dos turnos de votação, precisará justificar a sua ausência nas eleições.

DIA DA ELEIÇÃO

O que pode e o que não pode

Algumas ações da eleitora ou eleitor no dia da eleição são vedadas.

 **É permitido:** levar a “cola” com o número dos candidatos em que vai votar; vestir camisetas, adesivos, broches do partido do candidato preferido; no caso de fiscal de seção, estar identificado com o crachá do partido.

 **Não é permitido:** fazer propaganda eleitoral; descartar panfletos ou publicidade eleitoral em locais públicos; aglomeração e manifestação coletiva (comício, carreta e afins); coação por representantes de partidos ou candidato; impulsionar conteúdos de candidatos via internet.

Hora de votar

- No dia da eleição, tudo começa quando a urna, lacrada, é ligada pelo mesário, e ele imprime a “**zerésima**” – comprovante de que não há votos computados no equipamento.
- A partir das 8h (horário de Brasília), inicia-se a votação nas milhares de seções eleitorais espalhadas pelos 5.578 municípios brasileiros.
- No momento de votar, assim que receber autorização do(a) mesário(a), você se dirige até a urna eletrônica, digita os números dos candidatos e confirma, apertando a tecla verde. Ao final, a urna emite um sinal sonoro mais longo (“pilili”) e a palavra “FIM” aparece na tela.
- Às 17h (horário de Brasília) é encerrada a votação. O(a) mesário(a) finaliza a urna eletrônica e imprime cinco vias do **Boletim de Urna (BU)**, com o número de votos registrados para cada candidato(a). Um deles é colado na porta da seção eleitoral, e qualquer pessoa pode acessá-lo, inclusive por meio de um QR Code impresso no documento.

APURAÇÃO E CONFERÊNCIA

O poder de conferir os votos da sua seção eleitoral também é seu!

Você sabia que é possível conferir a votação mesmo antes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciar os resultados? Isso mesmo! Qualquer eleitor pode fazer a contagem de votos por conta própria.

Após finalizado o pleito eleitoral, é hora de saber quem venceu. Para isso, a cidadã ou cidadão poderá acompanhar os resultados por meio do **BU**, que é o relatório com a apuração dos votos da seção. Além disso, os resultados podem ser visualizados por meio de aplicativos para celular e computadores. São eles: os apps **Resultados, Boletim na Mão, Divulgaweb** e pelo portal do TSE.

Transparência

Outra ferramenta para conferência dos votos é o **Registro Digital do Voto (RDV)**. Esse é um arquivo por meio do qual os votos dos eleitores são registrados na urna. Tanto o RDV como o BU são disponibilizados para eleitores e partidos políticos para conferência.

Justificar a ausência às urnas

Posso justificar minha ausência no dia da eleição?

Sim, somente se estiver fora do domicílio eleitoral, e a justificativa deve ser feita preferencialmente pelo aplicativo **e-Título**. Quem não tiver acesso ao app no smartphone poderá justificar em qualquer local de votação.

Como posso justificar a ausência após cada turno de votação?

No prazo de 60 dias após cada turno, é possível justificar, comprovando o motivo da ausência com atestado médico ou bilhete de viagem, por exemplo. Há três formas de justificar: presencialmente, em um cartório eleitoral; pelo aplicativo e-Título; ou pela internet, no Sistema Justifica.

DEPOIS DE VOTAR

Como conseguir o comprovante de votação?

Esse documento só será entregue a quem solicitá-lo à mesária ou ao mesário. Não é possível conseguir o comprovante pela internet nem existe segunda via. Se você perdeu o seu comprovante e precisar provar que está em dia com as obrigações eleitorais, pode pedir a certidão de quitação em um cartório eleitoral ou pelo **portal do TSE na internet**.

Recebeu alguma informação duvidosa sobre as eleições e quer saber se é correta?

Você pode acessar a página **Fato ou Boato** no portal do TSE. Lá você encontra vários esclarecimentos sobre informações falsas que aparecem, principalmente, na internet.

A Justiça Eleitoral possui um Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições. Ao receber alguma notícia suspeita, falsa, descontextualizada ou manipulada sobre o processo eleitoral brasileiro, denuncie! **Acesse:** www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta.

JE NOS ESTADOS

Acesse o site do TRE do seu estado para encontrar informações específicas à sua região.

Norte

Acre (AC)
Amapá (AP)
Amazonas (AM)
Pará (PA)
Rondônia (RO)
Roraima (RR)
Tocantins (TO)



Centro-Oeste

Distrito Federal (DF)
Goiás (GO)
Mato Grosso (MT)
Mato Grosso do Sul (MS)



Nordeste

Alagoas (AL)
Bahia (BA)
Ceará (CE)
Maranhão (MA)
Paraíba (PB)
Pernambuco (PE)
Piauí (PI)
Rio Grande do Norte (RN)
Sergipe (SE)



Sudeste

Espírito Santo (ES)
Minas Gerais (MG)
Rio de Janeiro (RJ)
São Paulo (SP)



Sul

Paraná (PR)
Rio Grande do Sul (RS)
Santa Catarina (SC)



NOSSAS REDES SOCIAIS

Estamos nas principais redes sociais do mundo e esperamos você por lá.



Facebook

tseoficial



Twitter

tseoficial



TikTok

tseoficial



Instagram

tseoficial



Flickr

tseoficial



Youtube

tseoficial



Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 7,
Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600, Tribunal Superior Eleitoral

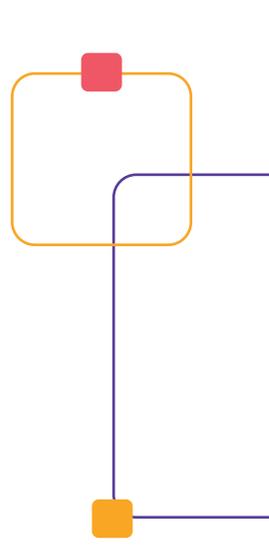
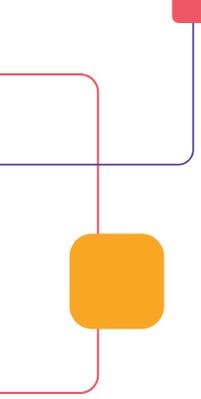


(61) 3030-7000



OUVIDORIA

O TSE ao alcance de todos



ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



Tribunal
Superior
Eleitoral